



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Lei Nº 386/2020, de 12 de fevereiro de 2020, altera a Lei Nº 373/2019, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo

Descrição/Cargos	Quantidade	Ocupado	Vago	Total
Assistente de Controle Interno	01	00	01	01
Assistente Administrativo e Financeiro	01	00	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	01	01

Anexo II – Dos Cargos Em Comissão

Categorias	Símbolo	Quantidade	Ocupado	Vago	Total
Diretor Geral	C/C 1	01	00	01	01
Diretor Administrativo e Financeiro	C/C 1	01	01	00	01
Diretor(a) de Controle Interno	C/C 1	01	01	00	01
Assessor(a) Especial da Presidência	C/C 1	01	00	01	01
Chefe do Setor Administrativo	C/C 2	01	00	00	01
Chefe de Gabinete	C/C 2	01	00	01	01
Assessor(a) de Serviços Parlamentares	C/C 3	18	16	02	18
Assessor de Serviços de Manutenção Geral	C/C 3	01	00	01	01

Anexo III – Da Função Gratificada

Categorias	Símbolo	Quantidade	Ocupado	Vago	Total
Função Gratificada I	FG1	03	02	01	03
Função Gratificada II	FG2	03	00	03	03
Função Gratificada III	FG3	02	00	02	02
Função Gratificada IV	FG4	02	00	02	02
Função Gratificada V	FG5	02	02	00	02



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo

Descrição/Cargo	Valor
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.000,00
Assistente de Controle Interno	R\$ 1.200,00
Assistente Administrativo e Financeiro	R\$ 1.200,00

Anexo V – Cargos Em Comissão – CC

Descrição/Cargo	Símbolo	Valor
Diretor Geral	C/C 1	R\$ 2.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro	C/C 1	R\$ 2.200,00
Diretor(a) de Controle Interno	C/C 1	R\$ 2.200,00
Assessor Especial da Presidência	C/C 1	R\$ 2.200,00
Chefe do Setor Administrativo	C/C 2	R\$ 1.800,00
Chefe de Gabinete	C/C 2	R\$ 1.800,00
Assessor de Serviços Parlamentares	C/C 3	R\$ 1.100,00
Assessor de Serviços de Manutenção Geral	C/C 3	R\$ 1.100,00

Anexo VI – Função Gratificada

Categorias	Símbolo	Valor
Função Gratificada I	FG1	R\$ 4.000,00
Função Gratificada II	FG2	R\$ 3.000,00
Função Gratificada III	FG3	R\$ 2.000,00
Função Gratificada IV	FG4	R\$ 1.200,00
Função Gratificada V	FG5	R\$ 500,00